

## **INFORMAÇÕES**

### **EAMCN - Pólo da Amadora**

## **ADMISSÕES AO CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL E AO CURSO BÁSICO DE INSTRUMENTO ANO LETIVO 2020/2021**

### **Inscrição**

As inscrições devem ser efetuadas online (através do site [www.emcn.edu.pt](http://www.emcn.edu.pt)). Para o Pólo da Amadora serão aceites candidaturas de crianças que no ano letivo 2020/2021 irão frequentar qualquer ano do 1º ciclo (1º ciclo – INICIAÇÕES) e o 5º ano (2º ciclo - 1º Grau) do ensino básico.

### **Instrumentos disponíveis**

Contrabaixo  
Flauta transversal  
Piano  
Saxofone  
Trompa  
Violino  
Violoncelo

### **Prazo de inscrição**

De 1 a 29 de Maio de 2020.

### **Custos**

A inscrição para prova de admissão ao Curso de Iniciação Musical (1º, 2º, 3º, 4º ano de escolaridade) tem o custo de dez euros.

A inscrição para prova de admissão ao Curso Básico de Música (5º ano de escolaridade / 1º grau) é gratuita.

As inscrições só serão consideradas válidas depois de efetuado o pagamento.



## **Documentação necessária**

- Ficha de candidatura preenchida (é obrigatório o preenchimento de todos os campos);
- Cópia do documento de identificação.

## **Data das provas**

As provas para as Iniciações e Básico (externos) decorrerão presencialmente entre 15 de Junho e 15 de Julho.

Fiquem atentos às informações do nosso site e ao email, pois será emitida uma convocatória para as provas com antecedência.

Os candidatos terão que realizar as seguintes provas:

**Curso de Iniciação Musical:** Prova de Instrumento + Prova de Iniciação Musical

**Curso Básico de Música:** Prova de Instrumento + Prova de Formação Musical

## **Contactos**

Pólo da Amadora da EAMCN  
Escola Secundária Seomara da Costa Primo  
Rua Elias Garcia, nº 329  
2700-323 Amadora

Email: [emcnpoloamadora@gmail.com](mailto:emcnpoloamadora@gmail.com)

Site: [www.emcn.edu.pt](http://www.emcn.edu.pt)

# REGULAMENTO DAS PROVAS - INICIAÇÃO MUSICAL

## ADMISSÕES AO CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

### ANO LETIVO 2020/2021

#### Pólo da Amadora

O número de alunos por turma na disciplina de Iniciação Musical (IM) será limitado a 14 alunos.

### 1. Instrumentos disponíveis

Contrabaixo  
Flauta transversal  
Piano  
Saxofone  
Trompa  
Violino  
Violoncelo

### 2. Provas a realizar

#### CANDIDATOS QUE TOCAM

**2.1.** Realizam-se em primeiro lugar os testes de instrumento (até um máximo de 2 instrumentos), de acordo com a inscrição realizada;

**2.2.** Os candidatos que obtiverem classificação abaixo de 50% no teste de instrumento serão eliminados;

**2.3.** Os candidatos que obtiverem uma classificação de mais de 70% na prova de instrumento, estão dispensados de realizar o teste de Iniciação Musical (IM) e integram a lista de primeira prioridade;

**2.4.** Realizam teste de admissão a IM os candidatos que obtiverem uma classificação entre 50% e 70% no instrumento. A classificação final será o resultado da média ponderada de 70% para o instrumento e 30% para a IM. Estes candidatos integram a segunda lista de prioridades.

#### CANDIDATOS QUE NÃO TOCAM

**2.5.** Realizam-se em primeiro lugar os testes de instrumento (até um máximo de 2 instrumentos), de acordo com a inscrição realizada;

**2.6.** Aos candidatos que **não tocam** o instrumento a que concorrem, o júri ou considera o candidato apto e atribui-lhe uma classificação superior a 49%, ou dará um parecer de "não apto" para o instrumento a que se candidatou;

**2.7.** Os candidatos que **não tocam** realizam obrigatoriamente teste de IM, sendo eliminados os que tiverem classificação inferior a 30%;

**2.8.** A classificação final dos candidatos que **não tocam** o instrumento a que se candidatam é obtida pela classificação do teste de IM (com ponderação de 30%), mais a classificação obtida na prova de



aptidão de instrumento (com ponderação de 70%). Estes candidatos integram a segunda lista de prioridades;

**2.9.** Os candidatos que obtiverem o parecer de “Não Apto” no teste do instrumento e no entanto obtiverem no teste de IM classificação superior a 70%, passam a integrar a Lista de Espera – LE, podendo candidatar-se a outro instrumento onde se abram vagas na segunda fase, caso tenham selecionado essa opção na ficha de inscrição.

### **3. Conteúdos e critérios das provas**

As **provas de instrumento** para os candidatos que não tocam são efetuadas para avaliar a aptidão física e motora para o instrumento escolhido, assim como o sentido rítmico e melódico do candidato. É ainda avaliada a atitude e concentração.

Para os candidatos que tocam, as provas destinam-se a avaliar as competências já adquiridas, nomeadamente nos aspetos rítmicos, melódicos e expressivos, assim como os aspetos de coordenação motora e atitude. Conteúdo das provas - Sem programa obrigatório.

Os critérios abaixo enumerados são todos avaliados para 100%:

#### **ALUNOS QUE TOCAM**

- Sentido rítmico;
- Sentido melódico/tonal;
- Coordenação físico-motora;
- Expressividade;
- Concentração/Atitude.

#### **ALUNOS QUE NÃO TOCAM**

- Sentido rítmico;
- Sentido melódico/tonal;
- Coordenação físico-motora;
- Concentração/Atitude.

A **prova de iniciação musical** é realizada durante uma aula. Na referida aula serão transmitidos conteúdos que permitem interagir com os candidatos e avaliar a sua capacidade de aprendizagem, assim como a sua aptidão rítmica e tonal.

Os critérios são os enunciados:

- Aptidão rítmica
- Aptidão tonal
- Coordenação físico-motora
- Concentração/Atitudes

**REGULAMENTO DAS PROVAS – CURSO BÁSICO**  
**ADMISSÕES AO CURSO BÁSICO DE INSTRUMENTO**  
**ANO LETIVO 2020/2021**  
**Pólo da Amadora**

O número de alunos por turma na disciplina de Iniciação Musical (IM) será limitado a 14.

## **1. Instrumentos disponíveis**

Contrabaixo  
Flauta transversal  
Piano  
Saxofone  
Trompa  
Violino  
Violoncelo

## **2. Provas a realizar**

### **CANDIDATOS QUE TOCAM**

**2.1.** Realizam-se em primeiro lugar os testes de instrumento (até um máximo de 2 instrumentos), de acordo com a inscrição realizada;

**2.2.** Os candidatos que obtiverem classificação abaixo de 50% no teste de instrumento serão eliminados;

**2.3.** Os candidatos que obtiverem uma classificação de mais de 70% na prova de instrumento, estão dispensados de realizar o teste de Formação Musical (FM) e integram a lista de primeira prioridade (1P);

**2.4.** Realizam teste de admissão a FM os candidatos que obtiverem uma classificação entre 50% e 70% no instrumento. A classificação final será o resultado da média ponderada de 70% para o instrumento e 30% para a FM. Estes candidatos integram a segunda lista de prioridades.

### **CANDIDATOS QUE NÃO TOCAM**

**2.5.** Realizam-se em primeiro lugar os testes de instrumento (até um máximo de 2 instrumentos), de acordo com a inscrição realizada;

**2.6.** Aos candidatos que **não tocam** o instrumento a que concorrem, o júri ou considera o candidato apto e atribui-lhe uma classificação superior a 49%, ou dará um parecer de "não apto" para o instrumento a que se candidatou;

**2.7.** Os candidatos que **não tocam** realizam obrigatoriamente teste de FM, sendo eliminados os que tiverem classificação inferior a 30%;

**2.8.** A classificação final dos candidatos que **não tocam** o instrumento a que se candidatam é obtida pela classificação do teste de FM (com ponderação de 30%), mais a classificação obtida na prova de



aptidão de instrumento (com ponderação de 70%). Estes candidatos integram a segunda lista de prioridades (2P);

**2.9.** Os candidatos que obtiverem o parecer de “Não Apto” no teste do instrumento e no entanto obtiverem no teste de FM classificação superior a 70%, passam a integrar a Lista de Espera – LE, podendo candidatar-se a outro instrumento onde se abram vagas na segunda fase, caso tenham selecionado essa opção na ficha de inscrição.

### **3. Conteúdos e critérios das provas**

As provas de instrumento para os candidatos que não tocam são efetuadas para avaliar a aptidão física e motora para o instrumento escolhido, assim como o sentido rítmico e melódico do candidato. É ainda avaliada a atitude e concentração.

Para os candidatos que tocam, as provas destinam-se a avaliar as competências já adquiridas, nomeadamente nos aspetos rítmicos, melódicos e expressivos, assim como os aspetos de coordenação motora e atitude. Conteúdo das provas - Sem programa obrigatório.

Os critérios abaixo enumerados são todos avaliados para 100%:

#### **ALUNOS QUE TOCAM**

Aptidão – 50%

- Sentido rítmico;
- Sentido melódico/tonal;
- Coordenação físico-motora;
- Concentração/Atitude.

Competências – 50%

- Rítmica
- Tonal
- Coordenação motora
- Expressividade
- Concentração/Atitude

#### **ALUNOS QUE NÃO TOCAM**

- Sentido rítmico;
- Sentido melódico/tonal;
- Coordenação físico-motora;
- Concentração/Atitude.

A prova de Formação Musical consta de testes de identificação auditiva que avaliam a aptidão musical, realizada em sala de aula. Apenas será necessário identificar, para cada dois excertos relativos a ritmo, melodia e harmonia, se os mesmos são iguais ou diferentes.